

NOVAS CUSTAS JUDICIAIS PARA 2026



**Figura meramente ilustrativa*

A nova Portaria de Custas Judiciais (Portaria CGJ nº 2.678/2025), com efeito a partir de 01/01/2026, foi publicada no DJERJ dos dias 30/12/2025 (fls. 31-49), 05/01/2026 (fls. 09-27) e 06/01/2026 (fls. 04-22). Esta Portaria apresenta os valores atualizados das custas judiciais, com base na variação da taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC, conforme determinado pela Lei Estadual nº 10.632/2024. A taxa SELIC aplicável para o reajuste das custas judiciais no período foi fixada em 14,261234%, conforme informado pela Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no processo administrativo SEI nº 2024-06071983. Por sua vez, a taxa judiciária continua a ser reajustada anualmente pela variação da UFIR/RJ (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro), tendo sido fixada para o exercício de 2026 em R\$ 4.9604 (Resolução SEFAZ, nº 849, de 23 de dezembro de 2025, da Secretaria de Estado de Fazenda).